CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 12 945/2007

Operação de loteamento — Discussão pública

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República,* referente ao processo de obras n.º 728/2000, requerida por UNIDOMUS — Projectos e Construções, L.da, com morada na Rua de São Martinho, 71, cave, freguesia da Glória, que incide sobre o lote 1 do terreno sito na Rua das Eiras, Azurva, freguesia de Eixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 3921/280503, da respectiva freguesia, com a área de 1998,70 m^2.

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel de formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Aurora da Conceição Marques Maçarico,* directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

2 de Julho de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, *Aurora da Conceição Marques Maçarico.*

2611030048

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 12 946/2007

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 4 de Julho de 2007, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo com os seguintes trabalhadores:

António Mateus Veiga, cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155 — com início a 8 de Agosto de 2007 e até 7 de Agosto de 2008.

Luís Miguel Nascimento Silva, cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155 — com início a 8 de Agosto de 2007 e até 7 de Agosto de 2008.

Fernando Manuel Domingos da Silva, operador de estações elevatórias, escalão 1, índice 189 — com início a 16 de Agosto de 2007 e até 15 de Agosto de 2008.

José Manuel dos Reis, operador de estações elevatórias, escalão 1, índice 189 — com início a 16 de Agosto de 2007 e até 15 de Agosto de 2008.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea *g*), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

2611030532

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 12 947/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em excluir da zona verde a área que estabelece o limite pelo preciso alinhamento do lote 10, sito na Quinta do Gaião, freguesia de Nogueiró, Braga, em que é requerente IMOFUSTE — Sociedade Imobiliária, L.da

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;

b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;

c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e

d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611030622

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso n.º 12 948/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de um técnico superior estagiário/área de organização e gestão, grupo de pessoal técnico superior

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2007, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de organização e gestão, do quadro de pessoal deste município Sandra Manuela Fernandes Ferreira, classificada no 1.º lugar no concurso cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005.

A candidata deverá aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa.*

2611030571

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 12 949/2007

Concursos internos gerais de acesso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos 9 de Julho de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da afixação do presente aviso no *Diário da República,* os seguintes concursos internos gerais de acesso para provimento de:

Referência A — um lugar de marteleiro principal, pertencente ao grupo de pessoal operário, que se encontra vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal;

Referência B — dois lugares de jardineiro principal, pertencentes ao grupo de pessoal operário, que se encontram vagos no quadro de pessoal desta Câmara Municipal;

Referência C — dois lugares de pintor principal, pertencentes ao grupo de pessoal operário, que se encontram vagos no quadro de pessoal desta Câmara Municipal;

Referência D — três lugares de pedreiro principal, pertencentes ao grupo de pessoal operário, que se encontram vagos no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Os concursos reger-se-ão, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º, faz-se constar:

1 — Os concursos são válidos para as vagas postas a concurso e cessam com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

2.2 — Especiais (referências A, B, C e D) — conforme o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Remuneração e condições de trabalho (referências A, B, C e D) — o vencimento mensal ilíquido é o correspondente ao escalão 1, índice 204, da escala indiciária para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente € 666,57, e as condições de trabalho são as genericamente vigentes na administração local.

4 — Conteúdo funcional:

Referências A, C e D — conforme o despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

Referência B — conforme o despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no município de Cantanhede.

6 — Composição do júri:

Referência A:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Engenheiro Idalécio Pessoa de Oliveira, membro do conselho de administração da Inova, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E. M., que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Marco António Pereira Simão, chefe dos Serviços de Água e Saneamento da Inova, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E. M.

Vogais suplentes:

Engenheiro Francisco Manuel Santos Varanda, engenheiro técnico civil de 2.ª classe.

Engenheira Elsa Catarina Cadima Bastos, engenheira técnica civil de 1.ª classe.

Referência B:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Engenheiro Idalécio Pessoa de Oliveira, membro do conselho de administração da Inova, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E. M., que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Francisco Daniel dos Santos Henriques, chefe dos Serviços de Gestão Ambiental e Espaços Verdes da Inova, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E. M.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria João Aires Dias de Mariz, engenheira do ambiente.

Engenheira Cátia Lopes Vieira, técnica superior estagiária.

Referência C:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Engenheira Anabela Barosa Lourenço, directora de departamento de Obras Municipais, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Luís Manuel Gomes Cutelo, chefe de divisão de Apoio e Manutenção.

Vogais suplentes:

Engenheira Sara Silva Godinho Melo, chefe de divisão de Equipamentos Colectivos.

Arquitecta Margarida Ascensão Monteiro dos Santos, chefe de divisão de Estudos e Projectos.

Referência D:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Engenheira Anabela Barosa Lourenço, directora de departamento de Obras Municipais, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Hugo Miguel Barros Oliveira, engenheiro técnico de operações florestais de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Manuel Gomes Cutelo, chefe de divisão de Apoio e Manutenção.

Engenheiro Luís Filipe Henriques Ribeiro, engenheiro técnico civil de 2.ª classe.

7 — Métodos de selecção (referências A, B, C e D) — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Condições de admissão ao concurso — as candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, podendo o mesmo, bem como toda a documentação que o deve acompanhar, ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou ser remetido pelo correio com aviso de recepção, endereçado à Secção dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cantanhede, Praça do Marquês de Marialva, apartado 154, 3064-909, Cantanhede, expedido até ao termo do prazo fixado no aviso do concurso, e nele deverão constar os seguintes elementos:

8.1 — Identificação completa — nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada, com indicação do código postal, situação militar, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de contribuinte, profissão e residência, concurso a que se candidata e a indicação do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso e, bem assim, declaração, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos constantes das alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, referidas no n.º 2.1 do presente aviso;

8.2 — Quaisquer elementos que o candidato repute serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas;

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

9.1 — *Curriculum vitae,* actualizado e detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos de duração a que umas e outras se reportam, relevante para o exercício das funções inerentes aos lugares a concurso, bem como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.);

9.2 — Fotocópia do certificado de habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas (sob pena de exclusão);

9.3 — Os funcionários deverão apresentar declaração, passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que possui e a respectiva antiguidade na categoria e na carreira, bem como o tempo de serviço na função pública;

9.4 — Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

9.5 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos de requisitos exigidos, desde que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — A publicação da relação dos candidatos ao concurso e da lista de classificação final serão efectuadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuadas as consultas na BEP, a 8 e a 12 de Junho de 2007, verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, conforme os ofícios n.ºs 4708, 4709, 4715 e 4754, de 11 e 14 de Junho de 2007, relativos aos nossos pedidos n.ºs 6467, 6468, 6474 e 6482.

9 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.*

2611030623